

Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho na categoria de assistente, especialidade de Cirurgia Plástica, Reconstitutiva e Estética, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E, nos termos do Despacho n.º 7097-A/2024, publicado no Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho, retificado pelo Despacho n.º 7459-A/2024, publicado no Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 131, de 9 de julho

NOME :		VALORES MÁXIMOS
<i>Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Cirurgia Plástica, Reconstitutiva e Estética, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida</i>		de 0 a 9 valores
a.1	Amplitude, diversidade e diferenciação da experiência cirúrgica acumulada	0 a 3 valor
a.1.1	Volume da casuística	0 a 1 valor
a.1.2	Diversidade da experiência acumulada nas diferentes áreas	0 a 1 valor
a.1.3	Grau de diferenciação técnica atingida	0 a 1 valor
a.1.2	Adequação da experiência cirúrgica ao perfil assistencial do Serviço	0 a 5 valores, por seriação
a.1.2.1	Experiência acumulada em técnicas microcirúrgicas	0 a 1 valor
a.1.2.2	Experiência acumulada em Cirurgia da Cabeça e PESCOÇO	0 a 1 valor
a.1.2.3	Experiência acumulada na casuística em Cirurgia das Malformações Congénitas	0 a 1 valor
a.1.2.4	Experiência acumulada em Traumatologia Maxilo-facial	0 a 2 valor
a.2	Tempo de exercício da atividade	0,1/ano até 0,6 valor
a.3	Participação em equipas de urgência	Sim-0,2 valor Não-0 valor
a.4	Participação em equipas de apoio e enquadramento especializado à prática clínica	Sim-0,1 valor Não-0 valor
a.5	Atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida	Sim-0,1 valor Não-0 valor
b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas		de 0 a 2 valores
b.1	Atividades de formação frequentadas	0 a 1 valor
b.1.1	Estágios de 3 meses ou mais em qualquer das áreas referidas em a.1.2	0,5 valor
b.1.2	Outras ações frequentadas	0,5 valor
b.2	Atividades de formação ministradas	0 a 1 valor
b.2.1	Monitor de Cursos práticos no âmbito da especialidade	0,5 valor
b.2.2	Participação em mesas redondas e afins no âmbito da especialidade	0,5 valor
c)	<i>Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo</i>	de 0 a 3 valores
c.1	Trabalhos publicados em revistas indexadas como primeiro ou segundo autor:	0 a 2 valores

*Li by
Shi*

c.1.1: de 1 a 3 trabalhos publicados	1 valor
c.1.2: mais de 3 trabalhos publicados	Acresce 0,5 valor
c.1.3: Se publicados em revistas internacionais	Acresce 0,5 valor
c.2 Trabalhos apresentados como primeiro ou segundo autor	0 a 1
c.2.1: de 1 a 3 trabalhos apresentados	0,5 valor
c.2.2: Mais de 3 trabalhos apresentados	Acresce 0,3 valor
c.2.3: Se trabalhos apresentados em reuniões internacionais	Acresce 0,2 valor
d) <i>Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Cirurgia Plástica Reconstitutiva e Estética</i>	de 0 a 4 valores
d.1: de 10 a 13 valores	1 valor
d.2: de 14 a 16 valores	2 valores
d.3: de 17 a 18 valores	3 valores
d.4: de 19 a 20 valores	4 valores
g) <i>Atividades Docentes ou de Investigação relacionadas com a Especialidade. Os candidatos serão classificados e ordenados por mérito proporcional.</i>	de 0 a 1 valor
g.1.1 Pré-graduada no âmbito do Curso das Faculdades de Medicina	De 0 a 0,5 valores
g.1.1.1	Pontual /esporádica/ ocasional
g.1.1.2	Sistemática
g.2 Pré-graduada no âmbito de Programas de Intercâmbio e afins	0,1 valores
g.3 Pós-graduada no âmbito dos Internatos Médicos	0,4 valores
h) <i>Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente a participação em órgãos sociais de sociedades científicas e títulos profissionais. Os candidatos serão classificados e ordenados por mérito proporcional.</i>	de 0 a 1 valor
h.1 Assistente das Faculdades de Medicina	0,5 valor
h.2 Cargos nas Sociedades Científicas da CPRE/ Cirurgia da mão / Microcirurgia / Queimaduras	0,2 valor
h.3 Cargos eletivos na Ordem dos Médicos	0,3 valor
TOTAL	20,00